



# Prefeitura Municipal de Campinas

# Diário Oficial

Nº 11.385 – Ano XLV – Quarta-feira, 29 de junho de 2016

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

#### **RESOLUÇÃO CMAS nº 032/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

**RESOLVE: RENOVAR E MANTER** a inscrição, **por tempo indeterminado**, sob **nº 63S**, do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Miguel Abrão Keiralla, nº 61, Parque Imperial, Campinas/SP pela entidade **Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz - CECÓIA II**, CNPJ 46.040.259/0005-90. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2017.

Campinas, 28 de junho de 2016.

CARMEM MAGDA GHETTI SENRA  
PRESIDENTE – CMAS

(Cópia de conteúdo de parte das páginas 7 e 8, e formatado internamente)